



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Construção de Quadra Poliesportiva.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Construção de Escolas:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de (01) uma Quadra Poliesportiva, na localidade de Faveiro, Polo Japim, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regulamente matriculados na EMEF Osvaldo Sousa do Nascimento, inscrito no INEP nº 15097790, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Construção de (01) uma Quadra Poliesportiva, com vestiário e arquibancadas cobertas, na localidade abaixo especificada, no município de Viseu-PA, é de suma importância e visa promover o desenvolvimento esportivo, educacional e social da comunidade local.

1.2.2. A prática esportiva é reconhecida como um importante instrumento de promoção da saúde, da educação e da inclusão social. Espaços adequados para a realização de atividades físicas contribuem significativamente para o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos, além de fortalecer os vínculos comunitários.

1.2.3. O ambiente escolar deve promover não apenas o ensino acadêmico, mas também a formação física, social e emocional dos alunos. A prática esportiva é uma importante aliada nesse processo, promovendo a saúde, o trabalho em equipe, a disciplina, a autoestima e a inclusão social. No entanto, a ausência de uma quadra poliesportiva adequada, limita a realização de aulas de Educação Física e a promoção de projetos esportivos e culturais, comprometendo a qualidade do ensino oferecido. Além disso, a quadra poliesportiva poderá ser utilizada em eventos escolares, feiras, apresentações culturais, recreação durante os intervalos, atividades extracurriculares e projetos interdisciplinares, beneficiando não apenas os alunos da



Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Sousa do Nascimento, mas também toda a comunidade escolar.

1.2.4 Nesse contexto, a construção da quadra poliesportivo representa uma iniciativa estratégica para fomentar o esporte, a cultura e o convívio social na comunidade. O espaço servirá como ambiente adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, como futsal, voleibol, basquete e handebol, incentivando a atividade física regular, o trabalho em equipe e hábitos de vida saudáveis entre crianças, adolescentes e adultos.

1.2.5. A construção da quadra poliesportivo é uma ação concreta em favor do desenvolvimento social, educacional e esportivo da comunidade. Trata-se de um investimento que trará benefícios duradouros, promovendo qualidade de vida, cidadania e oportunidades para todas as faixas etárias. Ao garantir um espaço seguro e adequado para a prática esportiva, o município reforça seu compromisso com a formação integral de seus cidadãos e com o fortalecimento dos laços sociais e comunitários.

1.2.6. Vale ressaltar que a infraestrutura, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

CONSTRUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	CONSTRUÇÃO	QUANT
1	QUADRA POLIESPORTIVA, COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 885M ²	FAVEIRO	ARQUIBANCADA	01
			VESTIÁRIO	02
			BANHEIRO	02
			COBERTURA	01

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de escolas neste município, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

3. Prazo de Entrega

3.1. Quadra Poliesportiva, com vestiário e arquibancadas cobertas, com área construída de 885M², nas localidades de Faveiro, Polo Japim, no Município de Viseu/PA, o serviço qual será concluído no prazo de **04 (quatro) meses**.

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



5. Prazo e Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Gabriel lima da silva

Engenheiro Civil:

nº 1519233418PA

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98579-3583

Viseu/PA, 13 de maio de 2025.



MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017